



Itamar Júnior Flores de Paula
Secretário Municipal de Gestão

EDITAL RETIFICADOR – EMENDA Nº 01/2025
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Inhumas-Go, nomeada pelo DECRETO nº 652/2025, no uso de suas atribuições, vem publicar a EDITAL RETIFICADOR – EMENDA Nº 001/2025, para modificar e acrescentar no Edital do PSS nº 001/2025, para nele fazer constar que:

Emenda modificativa nº 01: Fica alterado o Anexo III – Cronograma do Edital nº 001/2025, conforme redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	09/07/2025
Período das inscrições	10/07/2025 a 18/07/2025
Período da análise curricular	19/07/2025 a 25/07/2025
Publicação de Edital Complementar designando a relação dos candidatos aprovados na análise curricular, data, local, e horário das entrevistas.	28/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	01/08/2025
Período de recurso	04/08/2025 e 05/08/2025
Divulgação do resultado final e homologação	08/08/2025

LEIA-SE:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	09/07/2025
Período das inscrições	10/07/2025 a 18/07/2025
Período da análise curricular	19/07/2025 a 25/07/2025
Reabertura das inscrições	01/08/2025 a 06/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase – Analise Curricular	11/08/2025
Período de Recurso	12/08/2025 a 13/08/2025
Divulgação do resultado final da 1ª Fase – Analise Curricular	15/08/2025
Publicação de Edital Complementar designando a relação dos candidatos aprovados na 1ª Fase, para participarem da 2ª Fase	19/08/2025



- Entrevista, com previsão da data, local e horário das entrevistas.	
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista	26/08/2025
Período de recurso	27/08/2025 a 28/08/2025
Divulgação do resultado final da 2ª Fase e homologação	02/09/2025

Obs:"A reabertura das inscrições viabilizará tanto a participação de novos candidatos interessados quanto a complementação da documentação comprobatória de experiência profissional dos candidatos já inscritos, conforme exigido nos itens 3.4 e 4.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025."

Emenda Aditiva nº 01: Fica acrescentado o item 4.2.2 no Edital do PSS nº 001/2025, conforme redação abaixo:

4.2.2. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 0,5 na fase de análise curricular-experiência, será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Inhumas-Go, 30 de julho de 2025.

LUZIA PIRES DA ROCHA LIMA
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

ERIKA PEREIRA DA SILVA
1º Secretário da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

CHARLES SALGADO DA SILVA
2º Secretário da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado